MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA

PORTARIA N° 107, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza acesso ao SISTEMA DE INFORMAÇÕES ELEITORAIS - SIEL/TRERO

A PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR n° 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o cadastramento de acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de Rondônia, ao servidoresabaixo relacionados, para fins de solicitação, via meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais deste Ministério Púbico Federal em Rondônia.

MPF Ministério Público Federal

Matrícula	Nome	Cargo
29469	Richarle Ronei Costa Alleyen	Técnico do MPU/Administração
25971	Ricardo Balconi Cezar	Técnico do MPU/Administração
17036	Mivaldo Pereira Rolim	Técnico do MPU/Administração
28614	Edmilson Ferreira de Melo	Técnico do MPU/Administração
29563	Cleiverton Dias Araújo	Técnico do MPU/Administração
24733	Youri Garcia Furtado	Técnico do MPU/Administração

DANIELA LOPES DE FARIA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 set. 2020. Caderno Administrativo, p. 22.